

LEI MUNICIPAL Nº3167/2019

**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
DESPENDER AJUDA DE CUSTO PARA
REPRESENTAÇÃO NO XXX CAMPEONATO
BRASILEIRO DE KUNGFU WUSHU.”**

*Projeto de Lei nº3422/2019
Autoria: Prefeito Municipal*

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Considerando que será realizado, nos dias 04 a 08 de setembro de 2019, na cidade de Bombinhas/SC o XXX Campeonato Brasileiro de **KUNGFU WUSHU**.

Art. 2º - Considerando que o Município de Conceição das Alagoas/MG será representado pelo competidor **JOSÉ MANDASSÉS FERREIRA DA SILVA**, filho de Manassés Ferreira da Silva e Maria Luciete da Silva, nascido em 15/03/2008.

Art. 3º - Fica o Prefeito Municipal de Conceição das Alagoas, autorizado a despendar recursos, como forma de colaboração ao menor José Mandassés Ferreira da Silva, para custeio de sua participação no referido campeonato, na importância de R\$ 1.800,00 (um mil oitocentos reais).

Parágrafo único - O pagamento deverá ser nominal a genitora do menor, Sra. Maria Luciete da Silva que é a representante legal do competidor.

Art. 4º - Para fazer face às despesas decorrentes da autorização constante da presente Lei, serão utilizados os recursos da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, na dotação orçamentária n.º 02 10 3 27.812.0006. 2.0122. 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 17 de julho de 2019.


Celson Pires de Oliveira
Prefeito Municipal